



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Primeira Secretaria
Diretoria de Recursos Humanos
Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal



ATO DO PRESIDENTE Nº 431 , de 2014

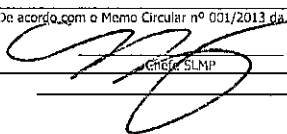
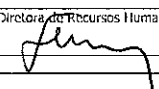
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso II do art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção de férias, por motivo de necessidade de serviço, a partir de 08 de agosto de 2014, das férias referentes ao exercício 2013 da servidora **MONICA DA COSTA FREIRE**, matrícula nº 18.847. (LP).

Brasília, 7 de agosto de 2014.

Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente

De acordo com o Memo Circular nº 001/2013 da 1ª Secretaria  CHIEFE SLMP	Visto da Diretoria de Recursos Humanos  Diretor	Visto da Secretaria Executiva da 1ª Secretaria  Secretaria
--	--	---

Por: Vânia Araújo Última Impressão: Vânia Araújo 07/08/2014 15:44:00 SLMP